



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 40 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 325 de 22 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

2.128 - APOIO À REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transf. de Convênios ou Instr. Cong. dos Estados	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2025.

RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR

Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13

THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito
CPF: 029.494.625-02